DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

LEI Nº 1455/2025 **de 27 de maio de 2.025.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ABERTURA DE FICHA CONTÁBIL NO ORÇAMENTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Leila Alvim Bordim, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ubirajara aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a abrir crédito adicional especial e abertura de ficha contábil no orçamento de 2.025, no importe de **R$ 9.474,52** (nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), visando despesas com utensílios e material de consumo para o Departamento de Educação Básica, nos termos a seguir exposto:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
02.05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 02
FICHA: 348
VALOR: R$ 9.474,52

ARTIGO 2º. As receitas necessárias para cobrirem respectivo crédito orçamentário correrão por conta do excesso de arrecadação a ser apurado no fim do exercício financeiro de 2.025.

ARTIGO 3º- Fica autorizado ao Executivo Municipal a promover os devidos ajustes nas atividades e funções necessárias com a

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

presente abertura de crédito e suplementação na LDO 2025 e no PPA 2022/2025.

ARTIGO 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 27 de maio de 2.025.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

Ata da audiência pública da Prefeitura Municipal de Ubirajara, realizada em 27 de maio de 2.025, para a avaliação das metas fiscais do 1° quadrimestre do exercício de 2.025, em atendimento ao artigo 9°, § 4° da Lei Complementar n. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2.025, às 19:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, sito á Praça Porcino Antônio de Lima,530, centro, reuniu-se em audiência Pública, o Senhor Antônio Carlos de Araújo-Contador Municipal, Senhor Éder Faria Ripper, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubirajara, Senhor Luís Carlos Lopes, Agente Administrativo Municipal e o Secretário de Planejamento Urbano da Prefeitura, Senhor Alfredo Soares Corrêa. Como não havia pessoas presentes, deu-se uma prorrogação de horário de 30 minutos, no aguardo de comparecimento de pessoas. Esgotados os 30 minutos e não havendo participantes, o contador agradeceu os colegas de trabalho pela presença, e declarou encerrada a presente audiência pública, sendo lavrada esta ata, que será assinada pelo contador e pelos membros da equipe de apoio. Informamos a quem possa interessar que os Relatórios de Execução Orçamentário e os Relatórios de Gestão Fiscal relativo ao 1° quadrimestre de 2.025 estão disponíveis no site da prefeitura:**www.ubirajara.sp.gov.br** em transparência/portaldatransparência/contas públicas/demonstrativos fiscais/RREO e RGF.

Antônio Carlos de Araújo
Contador Municipal

Eder Faria Ripper
Procurador Jurídico da Câmara

Luís Carlos Lopes
Agente Administrativo

Alfredo Soares Corrêa
Secretário de Plan Urbano

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2.025, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRJARA.

Às 19:00 horas do dia 26 de maio de 2.025, teve início a audiência pública no Plenário da Câmara Municipal de Ubirajara, para prestação de contas da Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2.025. Pessoas presentes: **Angélica Gomes-vereadora e secretária do conselho, Zilda Maria de Oliveira Fortini- Presidente do Conselho, Luís Carlos Lopes- Agente Administrativo Municipal, João Lopes-Secretário Municipal de Saúde, Luiz Adriano V. Magalhães, Coordenador de saúde, Elitânia de Fátima Moreira- Presidente da Câmara, Éder de Faria Ripper, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubirajara, Ruthi da Câmara dos Anjos, Secretária da Câmara e Everton André de Oliveira Santana- vereador.** A Presidente do conselho cumprimentou os presentes, e em seguida apresentou as receitas da saúde arrecadadas no 1º quadrimestre de 2.025. Apresentou também o balancete de despesas da saúde com as despesas detalhadas. Falou também do percentual de aplicação com os recursos da saúde que atingiu um índice satisfatório de 22,35 % sobre a despesa empenhada, 20,28% das despesas liquidadas e 19,07% das despesas pagas, superior ao estabelecido pela legislação que é de 15%. Prosseguindo os trabalhos deixou franca a palavra para quem quisesse fazer uso. Não havendo nenhum questionamento sobre os esclarecimentos, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública, lavrando a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Presidente e Secretária do Conselho.

Zilda Maria de Oliveira Fortini
Presidente do Conselho

Angélica Gomes
Secretária do Conselho

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Art. 9º § 4º LRF

26/05/25

1º Quadrimestre 2.025

19:00 hrs.

Nome	Assinatura	Cargo ou Função
Luis Carlos Lopes		Agente Administrativo SMS
João Dos Santos		
Ildeu Ma. Oliveira Santini		SMS Gerente Adm Geral - Presidente Conselho
Aparecida Ap. Ferreira		Escrituraria Camara
Luiz Adriano Martins		Escrita A.D. SMS e Y
Elisângela Fa. Moreira		Coordenador de Saúde
Edis de F. Kuffer		Presidente da Camara, Procurador Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
PRAÇA PORCINO ANTONIO DE LIMA
46.231.882/0001-05

Exercício: 2025
Página: 1/1

QUADRO 5 - APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM SAUDE - PERIODO ATE 30/04/2025 (1º QUADRIMESTRE)

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	3.224.300,00	506.539,06
Transferências da União	17.000.000,00	5.935.768,76
Transferências do Estado	10.600.000,00	4.423.994,58
Total	**30.824.300,00**	**10.866.302,40**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	**4.623.645,00**	**1.629.945,36**

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	**6.130.100,00**	**19,89**	**2.428.081,42**	**22,35**	**2.203.383,13**	**20,28**	**2.071.788,43**	**19,07**
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA LIQUIDADA DA SAUDE			**2.428.081,42**	**22,35**	**2.203.383,13**	**20,28**	**2.071.788,43**	**19,07**

** ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 – Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no cômputo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.*

UBIRAJARA, 27 de Maio de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 217.792.768-42

ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO
CONTADOR
CPF 151.212.658-67

PAULO CÉSAR ANDRADE FILHO
TESOUREIRO
CPF 009.958.008-58